



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 052/2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, obedecendo ao disposto nos artigos 57 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

RESOLVE

Art. 1º - **Designar** a servidora **Liane Judite Muraro**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, para assumir a responsabilidade pela manutenção do banco de dados da folha de pagamento dos funcionários do Fundo de Previdência, inativos e pensionistas, bem como sua execução, como também pelo envio dos dados ao banco para pagamento e acompanhamento até a sua devida efetivação.

Art. 2º - **Conceder** Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Araucária, 01 de novembro de 2017.

INÊS FÁTIMA CEZIMBRA CANTADOR
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária